



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

COMUNICADO DE CONCESSÃO
REFERENDUM
Processo: 01049/2007.003.2009
Documento: 0503072010
Pág.: 145

OF/GAB/SE/COPAM/Nº 003./2010

Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2010

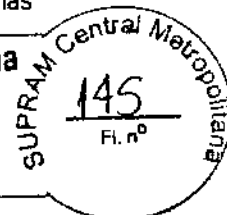
Referência: COPAM/PA/nº 01049/2007/003/2009

Assunto: Dispõe sobre a Licença de Operação do Centro Administrativo do Estado de Minas Gerais - CAMG

SUPRAM Central Metropolitana

Protocolo nº 050307/2010

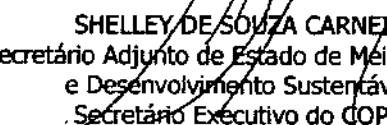
Responsável: _____



Prezados Senhores,


O Secretário - Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso das atribuições delegadas por meio da Resolução COPAM nº 59, de 22.01.2008, e em vista do requerimento da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG concede *ad referendum* da URC Rio das Velhas - Unidade Regional Colegiada do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, Licença de Operação, vinculada ao processo administrativo nº 01049/2007/003/2009 para a operação, com validade até a decisão definitiva da sobredita Unidade Regional Colegiada. Ressalta-se que a urgência na concessão da licença se justifica pelo fato de não ser realizada reunião da URC Rio das Velhas no mês de janeiro de 2010 e, devido a necessidade da mudança dos funcionários das Secretarias Estaduais para o CAMG.

Atenciosamente.


SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO
Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável e
Secretário Executivo do COPAM

Recebemos

Belo Horizonte, 12 de JAN. de 2010



Ao
Sr. Marcelo Arruda Nassif
Diretor de Operações da
Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG
Rua Aimorés, 1697 - Lourdes
30140-071 - BELO HORIZONTE - MG.